



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 57/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA

Processo nº. 23127.000219/13-19

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2.018, a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Prof. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Reitora da UFTM, Profª. Drª. Ana Lúcia de Assis Simões e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA**, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Major Leônidas Cardoso, nº 739, Centro, CEP: 18602-010 inscrita no CNPJ sob o nº 02.198.534/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Carlos Eduardo Bacchi, CPF 749.386.578-72, doravante denominado **CONTRATADO** resolve celebrar o presente Termo aditivo com fundamento na Cláusula Décima e Décima Sexta do Contrato em referência, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Décima do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de julho de 2018 até 24 de julho 2019, mantendo o valor anual do contrato em R\$ 455.293,42 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE800088 de 29/01/2018.


CLÁUSULA SEGUNDA- DA GARANTIA

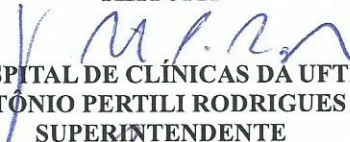
Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a **CONTRATADA** deverá prestar o reforço da garantia nos termos da Cláusula Décima Quarta do contrato originário


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato firmado e dos termos aditivos precedentes, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PROFª. DRª. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
REITORA


HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM
PROF. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
SUPERINTENDENTE


LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA
CARLOS EDUARDO BACCHI
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Camila Rodrigues Matheus
CPF: RG 48.349.292-9
384.133.018-66

2) NOME: Luiz Otávio de Sousa
CPF: 070.915.976.73



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 23/07/2018 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 57/2014.

Nº Processo: 23127000219/13-19.

PREGÃO SRP Nº 70/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 02198534000108. Contratado : LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019. Valor Total: R\$455.293,42. Fonte: 6153000300 - 2018NE800088. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 20/07/2018) 150221-15242-2018NE800075

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

